



RESOLUÇÃO CEPE nº 0256/2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, do que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico, conforme Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 20679, de 20/07/2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.



CAPÍTULO I DIRETRIZES DO CURSO

- Art. 2º O currículo do Curso de Enfermagem é integrado e para o seu desenvolvimento é adotado o princípio em espiral, que parte do geral para o específico em níveis crescentes de complexidade, sendo a construção das sequências de conhecimentos definidos a partir das competências a serem alcançadas.
- Art. 3º O ensino é centrado no estudante com o professor no papel de orientador; ocorre integração da área básica e profissionalizante e é desenvolvida a capacidade para inserção no mercado de trabalho, seja na rede básica, seja na hospitalar.
- Art. 4º O Curso de Enfermagem está fundamentado nas seguintes diretrizes:
- I- concepção político-pedagógica crítica e reflexiva;
 - II- concepção de homem como ser histórico-social, capaz de transformar a si e ao mundo;
 - III- equilíbrio entre vocação técnico-científica e humanista;
 - IV- organização integrada de conteúdos;
 - V- análise do fenômeno em sua totalidade;
 - VI- interdisciplinaridade;
 - VII- teoria e prática indissolúveis;
 - VIII- integração ensino, serviço e comunidade;
 - IX- aprendizagem significativa.
- Art. 5º O opção metodológica do Curso de Enfermagem é a problematizadora que requer:
- I- posicionamento político a favor dos socialmente excluídos;
 - II- atividades pedagógicas e métodos de solução de problemas biopsicossociais;
 - III- seleção de problemas que atendam aos interesses do cidadão;
 - IV- educação dialógica;
 - V- valorização de conhecimentos prévios do estudante;
 - VI- avaliação progressista;
 - VII- mobilização para transformações sociais;
 - VIII- entendimento do currículo como um processo.
- Art. 6º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Enfermagem, a partir do ano letivo de 2010, será o de Seriado Anual com as atividades acadêmicas assim distribuídas:



- I- módulos dispostos em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, e ofertados nas seguintes modalidades:
 - a) módulos anuais;
 - b) módulos semestrais;
 - c) módulos com oferta em bloco.
- II- atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III- atividades acadêmicas complementares.

Art. 8º O currículo do Curso de Enfermagem é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I- módulos teórico-práticos interdisciplinares;
- II- módulos teórico-práticos interdisciplinares e de interação ensino, serviços de saúde e comunidade;
- III- atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV- atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios curriculares não obrigatórios.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

Art. 9º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 11. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por série, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 12. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. Atividades acadêmicas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.



Art. 14. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 15. Os conteúdos curriculares do Curso de Enfermagem estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do Anexo III.

Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Enfermagem é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 17. Para obter o grau de Enfermeiro, o estudante deverá cumprir um total de 4.152 (quatro mil, cento e cinquenta e duas) horas relativas ao currículo proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.

Parágrafo único. O Curso de Enfermagem integraliza em 4 anos a realização das 4.152 (quatro mil, cento e cinquenta e duas) horas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso devido a especificidade de um curso em turno integral.

Art. 18. A matriz curricular do Curso de Enfermagem a ser implantada gradativamente a partir do ano letivo de 2010 fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD084	A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL A	1S	50	36	86
6MOD085	Processo Saúde Doença	1S	218	145	363
6PIM003	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade I	A	16	68	84
6MOD086	Aspectos Morfofisiológicos e Psíquicos do Ser Humano	2S	165	203	368
Total			449	452	901

2ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD087	Práticas do Cuidar	1S	165	203	368
6MOD088	Saúde do Adulto IA	2S	150	145	295
6MOD089	Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem	2S	85	45	130
6PIM004	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II	A	40	73	113
Total			440	466	906



Art. 14. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 15. Os conteúdos curriculares do Curso de Enfermagem estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do Anexo III.

Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Enfermagem é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 17. Para obter o grau de Enfermeiro, o estudante deverá cumprir um total de 4.152 (quatro mil, cento e cinquenta e duas) horas relativas ao currículo proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.

Parágrafo único. O Curso de Enfermagem integraliza em 4 anos a realização das 4.152 (quatro mil, cento e setenta e nove) horas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso devido a especificidade de um curso em turno integral.

Art. 18. A matriz curricular do Curso de Enfermagem a ser implantada gradativamente a partir do ano letivo de 2010 fica assim estabelecida:

1ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD084	A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL A	1S	50	36	86
6MOD085	Processo Saúde Doença	1S	218	145	363
6PIM003	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade I	A	16	68	84
6MOD086	Aspectos Morfofisiológicos e Psíquicos do Ser Humano	2S	165	203	368
	Total		449	452	901

2ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD087	Práticas do Cuidar	1S	165	203	368
6MOD088	Saúde do Adulto IA	2S	150	145	295
6MOD089	Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem	2S	85	45	130
6PIM004	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II	A	40	73	113
	Total		440	466	906



3ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD090	Saúde do Adulto II	1S	137	268	405
6MOD091	Saúde da Criança e do Adolescente	B	88	141	229
6MOD092	Saúde da Mulher e Gênero	B	76	127	203
	Total		301	536	837

4ª Série

Cód.	Nome	Of.	CH Teór.	CH Prát.	CH Total
6MOD093	Doenças Transmissíveis: prevenção e cuidado	B	50	83	133
6MOD094	Saúde Mental: ações de enfermagem nos diversos níveis de assistência	B	50	83	133
6MOD095	Cuidado ao Paciente Crítico	B	50	83	133
6EST560	Internato	2S	83	830	913
6TCC506	Trabalho de Conclusão de Curso	A	16	120	136
	Total		249	1199	1448

Art. 19. Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 60 (sessenta) horas de atividades acadêmicas complementares.

Art. 20. As atividades acadêmicas, constantes da seriação, serão essenciais com exceção de 6PIM004 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II.

Parágrafo único. No caso de reprovação na atividade 6PIM004 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II a mesma deverá ser cumprida integralmente através de cronograma especial.

Art. 21. As ementas do currículo do Curso de Enfermagem, a ser implantado a partir de 2010, constam do Anexo IV da presente Resolução.

Art. 22. O número de aulas necessárias para cumprir a carga horária da matriz curricular do Curso de Enfermagem, consta no Anexo V desta Resolução.

CAPÍTULO IV
SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por módulo, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos: prova escrita, prova oral, prova prática, observação de desempenho do estudante em campo de prática, estudo de caso, relatórios, seminários e outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes.



aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

Parágrafo único. As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

Art. 24. A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será somativa e deverá representar o sumário, a globalização das avaliações formativas e tem a função de certificar o alcance dos desempenhos e habilidades desejados nas diversas etapas do curso.

Art. 25. Para representar os resultados da avaliação será adotado o sistema bidimensional de conceitos: atingiu o desempenho/não atingiu o desempenho.

§ 1º Desempenho é aquilo que pode ser observado diretamente, que pode ser objeto de avaliação, permitindo inferir sobre um conjunto de competências.

§ 2º O desempenho deve contemplar as dimensões cognitiva, afetiva e psicomotora do estudante.

§ 3º Os desempenhos considerados essenciais para a formação do estudante em cada atividade acadêmica, que servirão de indicadores das competências em desenvolvimento a serem contempladas, serão estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 26. Não haverá Exame Final.

Parágrafo único. Deverão ser planejados entre professores e estudantes, durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas, as possibilidades de recuperação em relação aos desempenhos considerados insatisfatórios.

Art. 27. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais, Internato de Enfermagem e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 28. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 29. É promovido, para a série subsequente, o estudante que atingir os desempenhos considerados essenciais em todos os módulos da série.

Art. 30. Fica com a matrícula retida na série o estudante que não atingir os desempenhos considerados essenciais em qualquer um dos módulos ofertados.



Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0256/2009

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Formar enfermeiro generalista, com responsabilidade social, tendo como princípio norteador a defesa da vida, saúde como direito e o alívio do sofrimento na terminalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- desenvolver a capacidade crítica do estudante na análise da realidade de saúde da população;
- levar o estudante a refletir sobre a influência da concepção do homem como um ser histórico e social na determinação do processo saúde-doença;
- desenvolver ações de cuidado;
- garantir ao estudante o equilíbrio entre o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e humanísticas;
- permitir ao estudante seu aprendizado interdisciplinar visando a integração sobre teoria e prática;
- buscar o desenvolvimento de atividades acadêmicas integrando o ensino, o serviço de saúde e a comunidade.
- refletir sobre o processo de trabalho em saúde e na enfermagem buscando atuação ética e visando a transformação do modelo assistencial em saúde.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0256/2009

PERFIL DO CONCLUINTE

Frente ao processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) e da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (2001), identifica-se que a formação do enfermeiro deve atender às necessidades sociais de saúde do indivíduo, família e comunidade nos diferentes níveis de atenção, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde com qualidade e resolutividade de forma integral e equânime. Deve ainda buscar uma formação generalista, ética, humanista, crítica e reflexiva, voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais abrangendo a atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, trabalho em equipe, liderança, administração / gerenciamento e a educação permanente. Nesta perspectiva, o Curso de enfermagem da UEL tem como objetivo desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- respeitar os princípios éticos e legais da profissão, valorizando o ser humano em sua totalidade e o exercício da cidadania;
- refletir criticamente sobre o processo de trabalho em Enfermagem e em Saúde, considerando seus determinantes éticos, políticos, econômicos, culturais e sociais, reconhecendo-se como agente desse processo;
- reconhecer os problemas de saúde mais prevalentes na sua região, intervindo através da ação de cuidados individuais e coletivos planejados estrategicamente, abrangendo ações de promoção, proteção e recuperação à saúde e alívio do sofrimento na terminalidade;
- desenvolver ação de cuidado em todas as fases evolutivas do ser humano, considerando suas diferentes expressões sociais, culturais, econômicas e políticas, com habilidades técnico-científicas, comunicacionais, éticas e humanísticas;
- gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação profissional, com ênfase na atenção básica e em unidades de internação hospitalar;
- assumir o compromisso ético, humanístico, social e técnico-científico com o trabalho multiprofissional em saúde;
- reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de Enfermagem;
- exercer função integrativa na comunidade, no serviço e na equipe de saúde e de Enfermagem;
- planejar, implementar e avaliar ações de educação em saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e seus valores socioculturais;
- planejar, implementar e avaliar ações de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- desenvolver pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento.



• ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0256/2009

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	
Ciências Biológicas e de Saúde	Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de enfermagem.	
Ciências Humanas e Sociais	Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo do processo saúde-doença.	
Ciências Exatas e da Saúde	Incluem-se os processos de métodos de abordagem epidemiológicos e estatísticos como suporte no desenvolvimento da pesquisa.	
E N F E R M A G E M	Os Conteúdos que compõem a assistência de enfermagem em nível individual e coletivo incluindo os conteúdos técnicos e metodológicos inerentes ao trabalho do enfermeiro, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de enfermagem.	
	Administração	Os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem.
	Ensino	Os conteúdos pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.
	Pesquisa	Os conteúdos pertinentes à introdução e desenvolvimento de pesquisas na área de saúde.

O Curso de Enfermagem da UEL escolheu como eixos norteadores os propostos pelas Diretrizes Curriculares aprovadas em 2001, incluindo também o eixo de Ciências Exatas e de Pesquisa.

Porém coerente com a proposta do Currículo Integrado, optou-se por não apresentar a porcentagem de carga horária de cada eixo, já que na dinâmica pedagógica do curso as competências dos diversos eixos são desenvolvidas em atividades integradas.



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0256/2009

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENFERMAGEM, A SER IMPLANTADO
A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010.

1ª Série

6MOD084 A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL A

Enfermagem: conceito. Contexto histórico e social. Equipe de enfermagem. Entidades de classe. Campos de atuação do enfermeiro. Curso de Enfermagem da UEL: Projeto político pedagógico. Introdução aos conteúdos transversais (seivas): raciocínio investigativo, ética/bioética, comunicação, trabalho em equipe.

6MOD085 Processo Saúde Doença

Ser humano histórico e socialmente determinado. Organização do trabalho na sociedade capitalista. Família na sociedade contemporânea; Abordagem Familiar. Cidadania. As concepções e os determinantes do processo saúde doença. Avaliação do estado da saúde da coletividade. Promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Cadeia de transmissão das doenças envolvendo seus agentes e seu poder de patogenicidade. Relação parasita-hospedeiro. Defesa imunológica e princípios de imunização. Cuidados em situações de urgência e emergência pré-hospitalar (primeiros-socorros). Suporte básico de vida infantil e adulto.

6PIM003 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade

Área de abrangência e de influência das Unidades Básicas de Saúde, territorialização com identificação de áreas de risco e organização comunitária.

6MOD086 Aspectos Morfofisiológicos e Psíquicos do Ser Humano

Estrutura, mecanismos funcionais, dos sistemas respiratório, neurológico, neuroendócrino, tegumentar, cardiovascular, digestório, urinário, reprodutor e osteomuscular e respectivas semiologia e semiotécnica. Comunicação terapêutica. Aspectos éticos no relacionamento humano. Ações de enfermagem em saúde mental. Precauções padrão.

2ª Série

6MOD087 Práticas do Cuidar

Aspectos éticos relacionados à situação de hospitalização. Cuidado. Conhecendo o Hospital. Sistematização da assistência de enfermagem em serviços hospitalares. Necessidades Humanas Básicas de: Higiene, Conforto e Segurança, Biossegurança, de Bem-Estar, Oxigênio, Nutrição, Eliminação, Manutenção e Integridade da Pele, Terapêutica Medicamentosa. Instrumentos Básicos. Sexualidade. Gênero. Contracepção e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Processo de Adolescer. Precauções padrão.

6MOD088 Saúde do Adulto IA

Doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, diabetes mellitus, neoplasias; O envelhecimento e suas repercussões na sociedade. Programa nacional de imunização para adultos e idosos; Políticas de atenção à saúde do adulto e idoso com doenças crônico-degenerativas. Vigilância epidemiológica. Biossegurança em serviços de saúde; Processamento de artigos odonto-médico-hospitalares. Saúde do trabalhador da área da saúde.

6MOD089 Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem

Contextualização histórica do Sistema de Saúde. Organização dos serviços de saúde em nível Nacional, Estadual e Municipal. Organização do processo de trabalho em saúde e em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Aspectos éticos no relacionamento humano. Ensino clínico em todos os níveis de atenção à saúde. Políticas de atenção à Saúde (adulto e idoso).

6PIM004 Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II

Interação ensino, serviço e comunidade. Exercício de prática multiprofissional em nível primário e secundário de atenção à saúde. Aplicação da Metodologia Científica. Epidemiologia e estatística aplica à saúde, ações e intervenções em equipe multiprofissional de saúde. Atenção primária à saúde, organização, funcionamento e relação das UBS com os demais serviços de saúde do município.

3ª Série

6MOD090 Saúde do Adulto II

Doenças clínicas e cirúrgicas que afetam morfofisiologicamente os diversos sistemas corpóreos em adultos. Infecção hospitalar. Comissão de controle de infecção hospitalar. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem a adultos. Procedimentos de enfermagem especializados. Assistência de enfermagem a adultos internados em unidades hospitalares (unidades clínicas e cirúrgicas, unidades de exames diagnósticos), ambulatório e serviços de internação domiciliar. Paciente cirúrgico nas diferentes fases de vida. Assistência de enfermagem perioperatória. Unidade de centro cirúrgico. Unidade de recuperação anestésica.

6MOD091 Saúde da Criança e do Adolescente

Conceitos de saúde da criança e do adolescente desde o nascimento até os 19 anos de idade. Epidemiologia. Imunologia / imunização. Parasitologia. Bioquímica. Embriologia. Nutrição. Bioética. Aleitamento materno. Fármacos relacionados às infecções de vias aéreas superiores, parasitoses, anemias e corticoesteróides. Políticas e programas de atenção à criança e ao adolescente. Direitos da criança e do adolescente segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Assistência integral à saúde do adolescente, alojamento conjunto, internação conjunta. Assistência integral às doenças prevalentes na infância - AIDPI. Semiologia e Semiotécnica aplicados à criança e ao adolescente. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Assistência à criança e ao adolescente na atenção básica de saúde (puericultura, imunização, AIDPI, PAISC, Estratégia de Saúde da Família e internação domiciliar), na institucionalização (Centro de Educação Infantil, Escola, Abrigo, Centro Integrado ao Adolescente Infrator), na hospitalização atendendo às afecções clínicas, cirúrgicas, oncológicas, infecto-contagiosas. Violência/maus-tratos. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Sistematização da assistência de enfermagem. Humanização e criatividade.

6MOD092 Saúde da Mulher e Gênero

Conceitos de saúde da mulher. Saúde reprodutiva e saúde materna. Gênero, saúde sexual e reprodutiva, direitos reprodutivos. Bioética na área da reprodução humana. Epidemiologia das questões da saúde reprodutiva no Brasil. Indicadores de saúde



reprodutiva. Assistência integral à saúde da mulher. Políticas de atenção à saúde da mulher. Embriologia. Cuidados e orientações pré-conceptivas. Semiologia e semiotécnica aplicados à mulher. Assistência em pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento materno. Prevenção de câncer cervico-uterino e mamas. Abortamento. Climatério. Saúde mental da mulher. Violência contra a mulher. Cirurgias ginecológicas. Consulta de enfermagem em saúde da mulher.

4ª Série

6MOD093 Doenças Transmissíveis: prevenção e cuidado

Aplicação de metodologia de assistência de enfermagem. Organização dos serviços de saúde e assistência de enfermagem aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas. Planta física de uma unidade de doenças transmissíveis. Normas de isolamento/precauções. Participação em atividades desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC). Aulas práticas nas unidades de atendimento e internação de portadores de doenças transmissíveis e organizações não governamentais.

6MOD094 Saúde Mental: ações de enfermagem nos diversos níveis de assistência

Organização dos Serviços de Saúde. Aplicação da metodologia de Assistência de Enfermagem nos Transtornos Mentais e Emergências Psiquiátricas. Política Nacional de Saúde Mental. Princípios das Relações Interpessoais. Estágio Supervisionado em unidades de atendimento e internação psiquiátrica.

6MOD095 Cuidado ao Paciente Crítico

Enfermagem nas urgências e emergências com base nos protocolos: ATLS, ACLS, ALSO e PALS. Organização do sistema de saúde nas urgências e emergências. Intervenções de enfermagem. Ações de alta complexidade na assistência à saúde. Drogas vasoativas, equilíbrio ácido-básico e queimaduras. Ética e bioética na morte e no morrer. Aplicação de metodologia da assistência de enfermagem ao paciente crítico.

6EST560 Internato

Avaliação das necessidades de saúde. Aplicação de Metodologia de Assistência de Enfermagem. Atuação na gerência dos serviços de Enfermagem. Planejamento estratégico em Saúde. Gerenciamento de recursos humanos, materiais e financiamento dos serviços de Enfermagem e de saúde. Estágio supervisionado em serviços de enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde. Educação em Saúde e em Serviço.

6TCC506 Trabalho de Conclusão de Curso

Método científico. Tipos de pesquisa (qualitativa e quantitativa). Bioestatística. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa. Comitê de ética em pesquisa em seres humanos. Artigo científico. Comunicação oral e escrita de um trabalho científico.



ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0256/2009

Número de aulas necessárias (encontros de 50 minutos) para cumprir a carga horária contida na matriz curricular do Curso de Enfermagem

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas
6MOD084	A Universidade e o Curso de Enfermagem da UEL A	1S	60	44	104
6MOD085	Processo Saúde Doença	1S	262	174	436
6PIM003	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade I	A	20	82	102
6MOD086	Aspectos Morfofisiológicos e Psíquicos do Ser Humano	2S	198	244	442
			540	544	1084

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas
6MOD087	Práticas do Cuidar	1S	198	244	442
6MOD088	Saúde do Adulto IA	2S	180	174	354
6MOD089	Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem	2S	102	54	156
6PIM004	Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II	A	48	88	136
			528	560	1088

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas
6MOD090	Saúde do Adulto II	1S	165	322	487
6MOD091	Saúde da Criança e do Adolescente	B	106	170	276
6MOD092	Saúde da Mulher e Gênero	B	92	153	245
			363	645	1008

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas
6MOD093	Doenças Transmissíveis: prevenção e cuidado	B	60	100	160
6MOD094	Saúde Mental: ações de enfermagem nos diversos níveis de assistência	B	60	100	160
6MOD095	Cuidado ao Paciente Crítico	B	60	100	160
6EST560	Internato	2S	100	*830	930
6TCC506	Trabalho de Conclusão de Curso	A	20	*120	140
			300	1250	1550

*Carga Horária Computada em Hora Cheia (60 Minutos)
